



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 364, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7385/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **LUÍS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.995, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Remover o servidor **LUÍS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.995, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

III - Nomear o servidor **LUÍS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.995, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-01, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente